



MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 051/2020-GPNFS, de 27 de outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVI-
DORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, o Sr. **NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara do Pará:

DECRETA:

Art. 1º Fica disposto a cessão da Servidora Municipal **FABRICIA BARBOSA QUEIROZ**, AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS, MATRÍCULA 122504-9, nomeada em 28/01/2020, através do Decreto nº 007/2020, para a **9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará**, sem ônus para o cedente.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2020 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 27 de outubro de 2020.




NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal